# Notre Dame Intermédica - SP

Corretor Larissa Zagonel

E-mail larissa@assegurame.com

Telefone (11) 97954-8033



# Mais informações

Informações adicionais sobre o plano Notre Dame Intermédica - SP



## > Área de Comercialização

A área de comercialização será de acordo com o plano contratado:

Nosso Médico Norte, Sul e Leste - São Paulo/capital;

Nosso Médico ABC - Diadema, Embu-Guaçu, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul;

Nosso Médico Mogi - Aruja, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquequecetuba, Mogi das Cruzes, Poa, Santa Isabel e Suzano;

Ambulatorial e Notrelife - Barueri, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Mairiporã, Osasco, São Paulo, Taboão da Serra, Diadema, Embu-Guaçu, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Santa Isabel e Suzano.

## > Área de Utilização

A área de abrangência de utilização será de acordo com plano contratado:

Nosso Médico Norte, Sul e Leste - São Paulo/capital;

Nosso Médico ABC - Diadema, Embu-Guaçu, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul;

Nosso Médico Mogi - Aruja, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquequecetuba, Mogi das Cruzes, Poa, Santa Isabel e Suzano;

Ambulatorial e Notrelife - Barueri, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Mairiporã, Osasco, São Paulo, Taboão da Serra, Diadema, Embu-Guaçu, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guararema. Itaguaquecetuba. Mogi das Cruzes. Poá. Santa Isabel e Suzano.

Todos os planos - atendimento de urgência e emergência em toda rede própria da operadora.

#### > Cancelamento do Contrato

O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto e podem constituir dívida. Verificar junto à operadora se há necessidade de permanência mínima no contrato, sob pena de multa, caso o cancelamento seja feito antes do prazo.

### > Carências

Os prazos de carências serão contados a partir do início de vigência do benefício.

Idade limite para redução de carência é de até 57 anos 11 meses e 29 dias

Para análise de redução de carência não pode ultrapassar 30 dias do cancelamento do plano anterior de empresa.

Não é permitida a junção de operadoras, será considerado o prazo da útima operadora.

## Regras para redução de advindos de operadoras congêneres:

Permanência de 30 a 179 dias haverá redução de 30 dias dos prazos contratuais HNDI;

Permanência de 180 dias a 12 meses haverá aproveitamento de 50% do tempo de contrato de origem (exceto parto, preexistência e sessões de terapias);

Permanência acima de 12 meses haverá aproveitamento de 100% do tempo que ficou no contrato de origem (exceto parto, preexistência e sessões de terapias).

Relação de operadoras congêneres: Ameplan, Alice, Amhemed, Ana Costa Saúde, Assim Saúde, Ativia Saúde, Biovida, Caberj, Cabesp, Care Plus, Cemeru, Climed-Atibaia, GoCare, Golden Cross, HBC, Leve Saúde, Mediservice, Omint, Plena Saúde, Porto Seguro, Prevent Senior, Samaritano Saúde, Sami, Santa Casa de Mauá, Santa Helena, São Cristóvão, São Miguel Saúde, Saúde Beneficência, Saúde Santa Tereza, Sobam, Trasmontano, Única, Unihosp, SulAmérica, Bradesco, Unimed e Amil.

#### Aproveitamento de carência mesma operadora (grupo Hapvida):

- Todo o tempo de carências cumprido no plano anterior Hapvida será aproveitado no novo plano, incluindo parto, CPT e grupo de terapias (exceto de PF para PF);
- Sem limite de idade;
- Apresentar carteirinha com a nova numeração.

Documentos necessários para redução de ex beneficiários advindos de Plano Pessoa Física - cópia dos 02 últimos boletos com os comprovantes de pagamento e cópia da carteirinha com a data de início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento) ou declaração de permanência emitida pela operadora/administradora com data de emissão máxima de 30 dias.

Documentos necessários para redução de ex beneficiários advindos de Plano Empresarial/Adesão: declaração de permanência emitida pela empresa ou administradora/operadora/seguradora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano com data de emissão máxima de 30 dias e cópia da carteirinha com a data de início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento).

| Descrição do grupo  | Carência<br>Contratua |
|---|-----------------------|
| Urgência e Emergência - Para a cobertura de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente após a vigência do contrato e complicações decorrentes do processo gestacional, sendo que as demais condições de atendimento de urgência/emergência está detalhada na cláusula de urgência/emergência, conforme a resolução CONSU no 13/98; | 24 horas              |
| Consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e PAC), Raio X simples (Radiografia não contrastada) e<br>Eletrocardiograma;   | 30 dias               |
| Exames cardiológicos simples (Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma - exceto PAC);  | 180 dias              |
| Exames oftalmológicos simples (Curva Tensional, Tonometria, Campimetria, Mapeamento de retina (exceto PAC);   | 180 dias              |
| Exames otorrinolaringológicos simples (Audiometria e Impedanciometria, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA) (exceto PAC); para raio X contrastado (exceto PAC) Ultrassonografias (exceto endoscópicas ou PAC); mamografia e densitometria óssea.  | 180 dias              |

| Sessões Multidisciplinares (psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutricionista, ABA, BOBATH etc.); mamografia e densitometria<br>Óssea  | 180 dias |
|---|----------|
| Internações hospitalares, clínicas ou cirúrgicas (exceto as relacionadas à patologias sob CPT);*  | 180 dias |
| Cirurgias ambulatoriais (exceto as relacionadas a patologias sob CPT);  | 180 dias |
| Tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, colonoscopia, medicina nuclear, angiografia (cerebral central e/ou periférica), procedimentos que necessitem de Hemodinâmica (Cateterismo Cardiológico), Radioterapia, Quimioterapia (exceto os relacionados a patologias sob CPT);  | 180 dias |
| Para todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores  | 180 dias |
| Partos a termo*   | 300 dias |
| Doenças ou lesões pré-existentes (cobertura parcial temporária - CPT) (NÃO haverá restrição de cobertura para consultas médicas, internações não cirúrgicas, exames e procedimentos que não sejam de alta complexidade, mesmo que relacionados à doença ou lesão preexistente declarada, desde que cumpridos os prazos de carências estabelecidas no contrato.) | 730 dias |
| * Não se aplica a linha Smart Ambulatorial, pois o plano não tem cobertura para internação.   |          |

## > Composição / Quem Pode Aderir

Titular - Sem limite de idade.

Dependentes: cônjuge, companheiro, enteados, filhos sem limite de idade;

Agregados: pai, mãe, padrasto, madastra, irmãos, cunhado (a), tio, sogro (a), sobrinho (a), genro e nora e netos sem limite de idade.

#### > Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Proposta de adesão online

### > Diferenciais de Coberturas

**Todos os planos:** 

**Assistência odontológica** Já inclusa sem franquia **Plano Odonto Proteção**: Abrangência Nacional

Coberturas: urgência e emergência

Carência: 60 dias

#### > Documentos Necessários

Titular maior: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não precisa ser em nome do titular) não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Titular menor: cópia do CPF e RG ou da certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010) e CNS-Cartão Nacional de Saúde.

Responsável legal: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço, não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão (não é obrigatório ser em nome do titular).

Dependentes:

Cônjuge: cópia de RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento;

Companheiro(a): cópia de RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, declaração de união estável emitida em cartório;

Nos processos de 30 a 99 vidas para companheiros, é necessária escritura pública de união estável lavrada em cartório.

Filhos: cópia de RG, CPF ou CNH (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde e da certidão de nascimento.

Filho Adotivo: cópia de RG, certidão de nascimento, CPF, Termo de guarda (provisória/definitiva) ou tutela emitido por juiz de direito.

Enteado: cópia de RG, CPF ou CNH (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento ou declaração de união estável do titular.

Agregados:

Pai/Mãe: cópia do RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde e do RG ou CNH do titular.

Padrasto/Madrasta: cópia do RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, cópia do RG ou CNH do titular, juntamente com o comprovante de união do pai/mãe com a madrasta/padrasto (certidão de casamento, ou declaração de convivência marital com firma reconhecida das assinaturas ou escritura pública de união estável);

Tio/Tia: cópia do RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, e cópia do RG ou CNH do titular.

Sogro/Sogra: cópia do RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, e cópia do RG ou CNH do titular, juntamente com comprovante de união entre o titular e o esposo/esposa (certidão de casamento, ou declaração de convivência marital com firma reconhecida das assinaturas ou escritura pública de união estável);

Irmãos: cópia do RG, CPF (inclusive para menores de 18 anos) ou CNH (para maiores de 18 anos) , CNS-Cartão Nacional da Saúde, e cópia do RG ou CNH do titular;

**Neto/Neta:** cópia do RG, CPF (inclusive para menores de 18 anos) ou CNH (para maiores de 18 anos), certidão de nascimento, CNS-Cartão Nacional da Saúde, e cópia do RG ou CNH do titular, juntamente com RG ou CNH do pai ou mãe do neto.

Cunhado/Cunhada: cópia do RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, e cópia RG ou CNH do cônjuge do titular;

**Genro/Nora:** cópia do RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, juntamente com comprovante de união entre o genro/nora e o filho/filha do titular (certidão de casamento, ou declaração de convivência marital com firma reconhecida das assinaturas ou escritura pública de união estável);

Sobrinho (a): RG ou CNH do Titular e RG ou CNH do pai/mãe do sobrinho e RG, CPF ou CNH do sobrinho (a) ou Certidão de Nascimento

# > Forma de Pagamento

Boleto bancário emitido pela operadora a partir da 1ª parcela ou cartão de crédito apenas na 1ª parcela e a partir da 2ª parcela boleto bancária emitido pela operadora.

## > Informações Importantes

### Desconto para grupo familiar

Haverá 7% de desconto quando a contratação for realizada para titular, cônjuge e filhos (se houver mescla de agregados perde o desconto).

#### > Produto

Notrelife Amb SP - cobertura apenas de consultas e exames. Atendimento de urgência e emergência por até 12 horas de atendimento.

Notrelife e Nosso Médico - Ambulatorial + Hospitalar Com Obstetrícia.

## > Regras de Coparticipação

| Procedimentos         | Coparticipação Parcial | Coparticipação Total     |  |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--|
| Consultas Eletivas    | -                      | Valor fixo R\$ 40,39     |  |
| Consultas de urgência | -                      | Valor fixo R\$ 57,24     |  |
| Exames Simples        | -                      | 40% limitado a R\$ 47,70 |  |

**Informativo Referencial:** valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.

| Exames complexos   | -                    | 40% limitado a R\$ 116,60 |
|--------------------|----------------------|---------------------------|
| Terapias Especiais | Valor fixo R\$ 73,03 | Valor fixo R\$ 73,03      |
| Demais Terapias    | Valor fixo R\$ 39,33 | Valor fixo R\$ 39,33      |
| Internações        | -                    | -                         |

### > Telefones Úteis

Central de Atendimento ao Cliente: 11 4090-1750

#### > Venda Administrativa

| Contrato de Origem | Novo contrato   | Retorno   | Prazo         |
|--------------------|---|---|---------------|
| Adesão, PME, PJ    |   | Não será considerado repique se oriundo de Adesão, PME e PJ           | 01 dia        |
| PAD/DAP PF         |   | Não será considerado repique se, se o retorno for superior há 30 dias | 30 dias       |
| SS e PF            | Não será considerado renigue se o contrato anterior tiver permanecido ativo adimplente por no |   | 01 ou 90 dias |

| Contrato de Origem | Novo contrato   | Retorno   |         |  |  |
|--------------------|---|---|---------|--|--|
| PF e SS            |   | Não será considerado repique se oriundo de PF e SS                    | 01 dia  |  |  |
| PAD/DAP            | Adesão  | Não será considerado repique se, se o retorno for superior há 30 dias | 30 dias |  |  |
| Adesão, PME e PJ   | Será considerado repique se for transferência ou contrate o mesmo grupo ou mesma raiz CNPL se |   | 90 dias |  |  |

### > Venda Online

## Passo a Passo para o Processo de Venda Online:

### 1.Cadastro do corretor

Para iniciar o processo de venda online, o corretor deve primeiro efetuar o cadastro. Para isso, deve enviar os seguintes documentos para a área técnica da plataforma:

- Formulário de cadastro preenchido manualmente Clique aqui
- RG e CPF ou CNH e comprovante de endereço atual.
- Importante: A assinatura no formulário deve ser realizada apenas no campo destinado ao vendedor (igual à do documento enviado), e o campo "Corretora" deve ficar em branco.

#### 2. Área técnica - envio à operadora

Após o recebimento dos documentos do corretor, a área técnica enviará todos os dados e documentos para a Operadora criar o login e senha para o corretor.

#### 3. Envio de formulário e declaração de saúde

O corretor deve enviar, por e-mail, o formulário e a declaração de saúde preenchidos, juntamente com todos os documentos necessários em formato JPEG. Esses documentos devem ser de acordo com a relação informada nos "Documentos Necessários e Critérios de Redução de Carências".

## 4. Área técnica - digitação e upload de arquivos na operadora

Com os documentos em mãos, a área técnica fará a digitação dos dados e realizará o upload dos arquivos no sistema da Operadora.

Após o envio, a operadora realizará a análise do processo. Se não houver nenhuma pendência, a operadora enviará um e-mail para o cliente com as instruções para:

- Aceitar a proposta.
- Escolher a forma de pagamento.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela para implantação da proposta.

### 5. Área técnica - cadastro da proposta no site da plataforma

Após a aprovação da operadora, a área técnica irá realizar o cadastro da proposta no sistema da plataforma.

Importante: A partir deste momento, a área técnica não terá mais acesso à cópia da proposta, pois ela ficará disponível apenas para o cliente no portal da operadora.

#### 6. Caso o corretor faça a contratação diretamente no site da operadora

Se o corretor optar por realizar a contratação diretamente no site da operadora, será necessário que ele envie todos os dados da proposta à área técnica, incluindo o número da proposta gerada no site da operadora.

Formulário que deve ser preenchido e enviado para área técnica efetuar a emissão da proposta - Clique aqui

Declaração de saúde que deve ser preenchida uma para cada beneficiário e enviada para área técnica efetuar a emissão da proposta; - Clique aqui

## > Vigência / Vencimento

| Vigência   | 01 a 05  | 06 a 10  | 11 a 15  | 16 a 20  | 21 a 25  | 26 a 31 |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|---------|
| Vencimento | 05 ou 10 | 10 ou 15 | 15 ou 20 | 20 ou 25 | 25 ou 30 | 30      |

**Informativo Referencial:** valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.